



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 28 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1001

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECERES JURIDICOS.....Pág. 3

PORTARIAS (Licença Saúde).....Pág. 4 a 8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N° 533/2010 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 1/2 (uma e meia) diária, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS, portador do CPF nº 391.995.092-53, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 19 a 21 de maio de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 17 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 534/2010 DE 17 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 1/2 (uma e meia) diária, ao servidor SERGIO ERICH IMBIRIBA VICENTE, portador do CPF nº 680.442.242-20, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 19 a 21 de maio de 2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 17 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 535/2010 DE 17 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao servidor DIEGO ROCHA FERNANDES, portadora do CPF nº 793.060.662-00, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no dia 18/05/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 567/2010 DE 25 DE MAIO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, ao Chefe de Gabinete PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, portador do CPF nº 057.809.262-04, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28/05/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 25 de maio de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Erinete Lima Pinto.

Assunto: Afastamento de servidora, da folha de pagamento, em virtude de concessão de auxílio-doença pelo INSS.

Interessado: DRH/SEMAD

Decisão: Parecer Jurídico nº. 043 de 19/05/10 – AJUR/SEMAD, manifesta-se pelo deferimento do presente pedido, para que a servidora seja afastada da folha de pagamento desta Municipalidade enquanto licenciada.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Maria Clara dos Santos Cardoso.

Assunto: Ressarcimento de descontos procedidos a título de faltas injustificadas.

Interessado: DRH/SEMAD

Decisão: Parecer Jurídico nº. 044 de 24/05/10 – AJUR/SEMAD, manifesta-se pelo deferimento do pedido, para que a servidora seja ressarcida do quantum descontado em seus vencimentos..

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0962 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANA CLAUDIA ALMEIDA MORAES – Mat. N°. T-11518, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 19/02/2010 à 30/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/02/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0973 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal RAIMUNDO NONATO ALVES ALMEIDA – Mat. N°. C-15939, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/05/2010 à 30/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0974 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA MENEZES CAVALCANTE – Mat. N°. C-14214, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/03/2010 à 15/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0976 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal RITA LUCILEIDE BARROS SANTA BRIGIDA – Mat. N°. T-11531, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/03/2010 à 02/05/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0977 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SORAYA HELENA MOURA NASCIMENTO – Mat. N°. C-14982, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 12/02/2010 à 02/05/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/02/2010.

Ananindeua (Pa), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0978 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANTONIA BETANIA SANTOS NATIVIDADE – Mat. Nº. C-15263, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/01/2010 à 29/04/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/01/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0981 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal ROBERTO MAURO GOMES DE SOUZA – Mat. Nº. C-14043, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/10/2009 à 30/09/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/10/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de Maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CLAUDIA MARIA TEIXEIRA GOMES – Mat. Nº. C-18859, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/03/2009 à 02/09/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/03/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0985 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CAROLINE KLAUTAU CARDOSO ANAISSI - Mat. Nº. C-20521, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotada na PRUCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 26/04/2010 à 25/05/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0986 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE: Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ADRIANA CRISTINA CALDERARO DE ARAUJO – Mat. N°. E-06948, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO CLINICO GERAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/03/2010 à 28/05/2010, conforme solicitação médica.

Ananindeua (PA) 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0987 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA BERNADETE DA SILVA SOUZA- Mat. N°. E-02798, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/03/2010 à 28/04/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/03/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0988 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ROSILENA DA CRUZ FARIAS – Mat. N°. E-07489, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 15/04/2010 à 14/05/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0989 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DARCILENE RAMOS LOPES – Mat. N°. E-17197, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/05/2010 à 10/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0990 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei n°. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANA NILMA BASTOS – Mat. N°. E-00027, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/05/2010 à 03/07/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0991 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal EUNICE PINHEIRO DOS SANTOS – Mat. Nº. E-02382, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 06/05/2010 à 04/07/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0992 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS– Mat. Nº. E-01765, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/05/2010 à 16/07/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0993 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal CLEA NAZARE DA SILVA PEREIRA – Mat. Nº. E-02524, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/04/2010 à 28/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0994 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SAFIRA MOREIRA DA SILVA – Mat. Nº. E-01605, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/05/2010 à 11/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0995 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MELO–Mat. Nº. E-00930, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/05/2010 à 15/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0996 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal ELSON JAQUES PEREIRA – Mat. Nº. E-07077, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL IV, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/05/2010 à 11/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0998 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal BELQUES VASCONCELOS FERREIRA – Mat. Nº. E-06975, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/04/2010 à 03/05/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0999 DE 17 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal ADNALDO OLDAIR SOUZA–Mat. Nº. E-07271, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 26/04/2010 à 12/06/2010, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/04/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2010.001.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura/SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, INCLUINDO URBANIZAÇÃO DA ÁREA.

A CPL comunica no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento da proposta comercial e resultado final para os efeitos do art. 109, I, da Lei 8.666/93, em que teve como vencedora a empresa **DECOL, DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.944.740/0001-37**. Inteiro teor da ata de julgamento encontra-se disponível no escritório da Assessoria de Licitação.

Ananindeua/PA, 25 de maio de 2010.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 873/2010-SESAU
CC.2010.005.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC.2010.005.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática das Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde à empresa TEMPO INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.874.091/0001-45, com preço global de R\$66.450,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), tudo nos termos do Processo nº 873/2010-SESAU, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 26 de maio de 2010.

IACIRA LEITE SÉDRIM
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua